

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa NOVO HORIZONTE RADIODIFUSÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.340.992/0001-21, Rua Pedro Sucena, nº 70 Andar 1, Bairro – Centro na cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 003/2024 com objetivo de prestação de serviços em emissora de Rádio FM para divulgação das ações da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

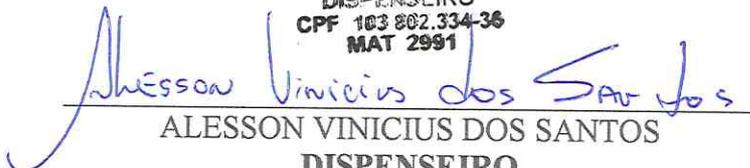
Valor Total da proposta é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) o prazo de vigência será até 31 de janeiro de 2025.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de prestação de serviços conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 08 de fevereiro de 2024

**Alesson Vinicius dos Santos**  
DISPENSEIRO  
CPF 103 802.334-36  
MAT 2991

  
ALESSON VINICIUS DOS SANTOS  
DISPENSEIRO